



IBRI COLUNA

CODIM divulga melhores práticas para website de Relações com Investidores

O 10º Pronunciamento de Orientação do CODIM (Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado) traz informações para que as companhias e seus respectivos departamentos de RI (Relações com Investidores) estruturem adequadamente seus *websites*. O Pronunciamento do CODIM “Comunicação Eletrônica – *Website* de Relações com Investidores” foi divulgado em coletiva de imprensa, no dia 05 de outubro de 2011, em São Paulo, com a participação dos relatores Helio Garcia (IBRI), Edison Garcia (AMEC), além de Geraldo Soares (Coordenador do Comitê pelo IBRI).

O *site* de RI é o elemento mais procurado por jornalistas, investidores, acionistas e analistas de mercado e uma das ferramentas de comunicação mais utilizadas. Deve fazer parte do portal da companhia e conter informações sobre a empresa, políticas adotadas e como ela o faz, apresentações e vídeos, além de toda informação que a organização julgue ser importante para seus públicos estratégicos.

O CODIM sugere que o *site* seja divulgado de forma ampla e seja de fácil navegação, intuitivo, simples e objetivo.

O *website* de RI precisa se adequar às pessoas que vão utilizá-lo, inclusive as com necessidades especiais.

Os relatores do Pronunciamento nº 10 orientam que no quesito design e formatação a escolha fique a critério da companhia, entretanto o *site* deve permitir o rápido acesso das informações procuradas, bem como funcionar em todos os navegadores. A possibilidade de fazer *downloads* e copiar arquivos é fundamental, principalmente para os analistas que precisam ter acesso a documentos e realizar projeções.

Deve-se considerar a inclusão de idiomas estrangeiros – no mínimo o inglês e espanhol – para as empresas que consideram o investidor internacional como público estratégico. É importante manter informações equânimes independente do perfil do usuário.

Os *websites* de RI devem permitir *e-mail* alerta e atualização com últimas notícias datadas para que o usuário possa contextualizar. É necessário um sistema de segurança para evitar adulteração de informações e fraudes nos dados dos usuários e oferecer recursos de busca e pesquisa *online* de satisfação, não se esquecendo de sugestões e reclamações.

Com relação ao conteúdo, o Comitê sugere que além do Formulário de Referência e de comunicados como Ato e Fato Relevante, também, sejam disponibilizadas as informações que já foram enviadas aos órgãos reguladores e autorreguladores, aprimorando assim o conhecimento dos acionistas sobre a companhia e o mercado em que atua.

O CODIM sugere, também, incluir o Relatório Anual, o histórico econômico da companhia e as informações do desempenho social e ambiental para atingir os diversos públicos da empresa. Estrutura de capital e exposição a dívidas também devem estar na lista de informações contidas no *site* de RI. Com o objetivo de criar um histórico a ser analisado, as informações devem ser de pelo menos três anos.

O Comitê congrega dez entidades de grande representatividade. Seus comunicados auxiliam os profissionais a seguir uma linha de conduta. Os pronunciamentos do CODIM têm colaborado para disseminar as melhores práticas e fortalecimento do mercado de capitais.

O CODIM tem a Coordenação do IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) e Apimec (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais), além da ABRASCA (Associação Brasileira das Companhias Abertas), ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), AMEC (Associação de Investidores no Mercado de Capitais), ANCORD (Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias); BM&FBOVESPA, CFC (Conselho Federal de Contabilidade), IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) e Ibracon (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil), tendo ainda como membro observador a CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Informações <http://www.codim.org.br/>

Sede do IBRI

Rua Boa Vista, 254 – 3º andar – São Paulo/SP – Cep: 01014-000
Sala 311 – Fone: (11) 3106-1836
E-mail: ibri@ibri.com.br
www.ibri.com.br

Apoio

THE MEDIA GROUP

COMUNICAÇÃO FINANCEIRA
E DE SUSTENTABILIDADE

